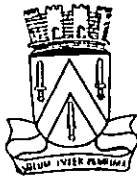


014



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 023/96

Em 05 de março de 1996

Autor Ver. Erinaldo Guedes

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4080

EMENTA:

Faz denominação de rua e dá outras providências.

(JOÃO VITORINO DE ARAÚJO)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 06 de 03 de 1996

do A. T. de G. Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 27 de Março de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

do A. T. de G. Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 29 de Março de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

do A. T. de G. Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 023 /96

Autoria:

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 023 /96, de autoria do Vereador Erinaldo Guedes, que denomina de João Vitorino de Araújo, uma das novas ruas desta cidade e dá outras providências, para oferecer parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está nos limites de ordem legal e constitucional, assim somos pela sua tramitação e aprovação.


S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 13/03 /96.



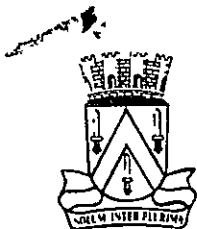
Presidente



Secretário

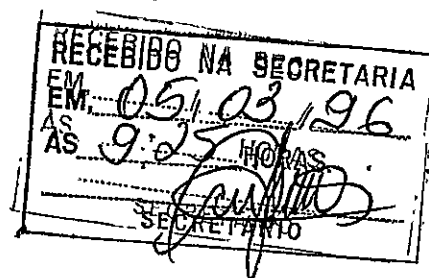


Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 023 /96



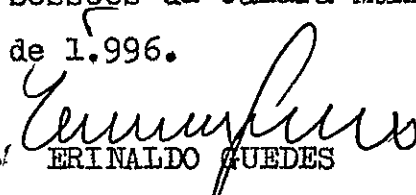
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO VITORINO DE ARAÚJO,
uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
em 04 de março de 1.996.


ERINALDO GUEDES

Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

Caririzeiro de fibra. Homem destemido e responsável em seus afazeres. Sempre, de coração aberto para aquelas pessoas que lhe procuravam. O sr. JOÃO VITORINO DE ARAÚJO, nasceu no dia 02 de fevereiro de 1893, na Fazenda Riacho-Fundo, distrito de Boa Vista em nosso município, vindo a falecer no ano de 1973, mais precisamente, no dia 31 de Dezembro, oportunidade em que, comoveu todos aqueles que lhe circundavam e que gozavam de sua ami



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

zade.

Casado, pai dos seguintes filhos: José Vitorino de Araújo, Maria Ana, Zezita Vitorino e mais, João Vitorino Farias, Pedro Vitorino, Severino Vitorino e Maria Vitorino de Souza. Sua esposa já faleceu.

A exemplo de sua família, procurou se preocupar com sua fazenda. Foi criador de gado, além de voltado ao ramo da caprinocultura e ovinocultura, sendo muito conhecido em toda a região do Cariri.

Foram tantos os favores feitos em prol dos seus conterrâneos que, de forma alguma, sequer temos condições de anotá-los, porque, são inúmeros. Bom pai, querido esposo e, acima de tudo, excelente amigo. Nosso município em muito perdeu com a morte de seu JÃO VITORINO - como era conhecido o cidadão -, foi grande incentivador da permanência do homem no campo. Segundo ele, somente com a agricultura o País vai prá frente.

Como afirmam seus filhos, "seu" João, nunca gostou de vir a cidade. Se preocupava em cuidar da lavoura e de seus animais. Só vinha prá rua quando tinha algo de importante para resolver.

Por isto, levo ao conhecimento de meus pares a elaboração deste projeto que, nada mais, nada menos, senão para homenagear uma ilustre figura que sempre esteve ao lado dos fracos e oprimidos que visitavam a Fazenda Riacho-Fundo, isto, na hora da dor, da agonia, ajudando aos amigos como podia. Por isto, acredito na aprovação de nosso documento. Até porque, será para levar uma justa homenagem a um ilustre de nossa terra.


O AUTOR.